

A TITULAÇÃO DE TERRAS NA REFORMA AGRÁRIA BRASILEIRA:

breve análise dos assentamentos em Goiás e Mato Grosso (2018-2024)

Rayani Vieira Camargo ¹

RESUMO

O trabalho analisa a intensificação da titulação dos assentamentos conquistados pela reforma agrária em Goiás e Mato Grosso. O texto destaca que a invasão e colonização europeia marca a concentração de terras no pais. O referencial teórico baseia-se em autores como Oliveira (1997), Martins (1994) e Alentejano (2020), que discutem a manutenção do latifúndio e a resistência camponesa, assim como a crítica ao Estado moderno-capitalista (Mészàros, 2011). O estudo foca na aceleração da titulação das terras da reforma agrária em Goiás e Mato Grosso entre 2018 e 2024, a partir dos dados do SIPRA e MAPA. Os resultados apontam que a emissão de Títulos de Domínio (TD), intensificada sobretudo no governo Bolsonaro através do Programa Titula Brasil, favorece a privatização e mercantilização das terras dos assentamentos, incentivando a venda de lotes por famílias assentadas, ante a falta de políticas públicas que desenvolvam tais territórios. Conclui-se que o Estado brasileiro favorece ao desenvolvimento do agronegócio, reforçando conflitos socioterritoriais e a desterritorialização camponesa. A pesquisa aponta uma contrarreforma agrária, onde a titulação legaliza a (re)inserção das terras conquistadas no mercado capitalista, beneficiando o capital e perpetuando as mazelas históricas do grande latifúndio.

Palavras-chave: Reforma Agrária, Titulação de terras, Campesinato, Estado, Agronegócio.

RESUMEN

Este artículo analiza la intensificación de la titulación de tierras en asentamientos conquistados por la reforma agraria en Goiás y Mato Grosso. El texto destaca que la invasión y colonización europeas marcaron la concentración de la tierra en el país. El marco teórico se basa en autores como Oliveira (1997), Martins (1994) y Alentejano (2020), quienes discuten la preservación del latifundio y la resistencia campesina, así como las críticas al estado capitalista moderno (Mészàros, 2011). El estudio se centra en la aceleración de la titulación de tierras en Goiás y Mato Grosso entre 2018 y 2024, con base en datos de SIPRA y MAPA. Los resultados indican que la emisión de Títulos de Propiedad (TD), intensificada especialmente bajo la administración de Bolsonaro a través del Programa Titula Brasil, favorece la privatización y mercantilización de las tierras de los asentamientos, incentivando la venta de lotes por parte de las familias asentadas, dada la falta de políticas públicas para el desarrollo de estos territorios. La conclusión es que el Estado brasileño favorece el desarrollo de la agroindustria, lo que refuerza los conflictos socioterritoriales y la desterritorialización campesina. La investigación apunta a una contrarreforma agraria, donde la titulación legaliza la (re)inserción de tierras conquistadas en el mercado capitalista, beneficiando al capital y perpetuando los males históricos del latifundio.

Palabras clave: Reforma Agraria, Titulación de Tierras, Campesinado, Estado, Agroindustria.

INTRODUÇÃO

_

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Goiás - UEG,



O assalto violento na América do Sul marca o início de séculos de conflitos socioterritoriais neste continente. A conjuntura em que se cria e desenvolve o Estado-nação brasileiro parte das invasões europeias em territórios indígenas, da exploração da mão de obra escravizada e da sequente colonização, que ultrapassa o tempo histórico do Brasil colônia. Partimos assim da compreensão de que esse país sul-americano, historicamente, passa por diferentes desafios sociopolíticos vinculados à questão agrária.

A concentração de grandes porções de terras no controle da Coroa portuguesa, repartidas nas mãos de poucos grupos, forma no Brasil o grande latifúndio. Seu batistério marca-se pela Lei nº601, de 1850 (Oliveira, 1997), que reforça a legalidade da propriedade privada das terras roubadas por europeus. No decurso dos séculos XX e XXI, ainda é a propriedade latifundista da terra que rege as bases políticas, econômicas e sociais do país, reprimindo as possibilidades de transformação social e democratização do território brasileiro (Martins, 1994).

No Brasil contemporâneo, compondo parte da luta por reforma agrária, camponeses organizam-se em movimentos sociais e sindicatos, constroem acampamentos de lona e pau-apique às margens das rodovias, ocupam latifúndios improdutivos, em busca da democratização do acesso à terra concentrada. No século XXI, confrontando os povos do campo e contrapondose à reforma agrária, a conjuntura agrária do país reforça o poderio do latifúndio e a hegemonia do capital através do agronegócio (Alentejano, 2020).

A conquista da terra leva as famílias, outrora sem terra, para um novo território de vida, que também precisará de organização e resistência ante a letargia do Estado brasileiro em subsidiar condições efetivas de desenvolvimento do assentamento criado. Em contrapartida, temos em curso na contemporaneidade o processo de titulação das parcelas nos territórios conquistados por famílias camponesas assentadas através do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Assim, este escrito propõe analisar brevemente quais interesses estão envoltos na ação do Estado brasileiro de intensificação da titulação dos assentamentos de reforma agrária, entre os anos de 2018 a 2024.

De modo geral, objetivamos compreender as disputas na reforma agrária a partir da aceleração do processo de titulação dos assentamentos rurais no Brasil, sobretudo na região Centro-Oeste com atenção para os rebatimentos desse processo nos estados de Mato Grosso e Goiás. Para tanto, de modo específico, propomos apresentar o nível de titulação nos Projetos de Assentamentos Federais (PA), conquistados nos referidos estados até o ano de 2024.

A motivação para o desenvolvimento deste artigo, que parte da pesquisa em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Goiás, dá-se, em primeiro lugar, da vivência da autora em ambos os estados, enquanto criança,



jovem, adulta e pesquisadora camponesa, na tríade de ser sem-terra, assentada e sem-terra novamente, desterritorializada pela escassez de políticas públicas que desenvolvam possibilidades de permanência dos sujeitos na terra outrora conquistada.

METODOLOGIA

A partir do levantamento, leitura e fichamento do referencial teórico-político acerca da temática sugerida, os procedimentos metodológicos que norteiam essa pesquisa nos encaminhou a tabulação sistemática do nível de titulação dos assentamentos de reforma agrária conquistados nos estados de Mato Grosso e Goiás. Foram levantados e sistematizados dados do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que proporcionou a análise do avanço da titulação em parte do Centro-Oeste do Brasil. Tais elementos corroboram para a sistematização dos dados na elaboração deste artigo, que parte da pesquisa de mestrado em andamento, no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia da Universidade Estadual de Goiás.

REFERENCIAL TEÓRICO

No embasamento da problemática, o referencial teórico-político utilizado nesta escrita nos direciona para o campo da Geografia Agrária, tendo por base o estudo da formação econômica-social e da dinâmica socioterritorial camponesa. Partindo da categoria território, buscamos compreender sua dinamicidade no Centro Oeste, a partir da luta por terra e reforma agrária, questionando quais garantias o Estado brasileiro tem garantido ao campesinato sem terra diante a função social da terra, estabelecida na Constituição Federal de 1988. Para esse objetivo, utilizamos como ferramentas de análise os processos que permeiam a relação dialética na disputa pelo espaço, entre agentes do agronegócio e campesinato.

Na procura por compreender o fenômeno, um caminho se revela: O papel fundamental do Estado brasileiro neste processo. O que nos encaminhou para uma questão mais ampla e complexa: qual a função do Estado no modo de produção e exploração capitalista? A compreensão surge no pensamento de que, o Estado – moderno e do capital (Mészáros, 2011; Santos, 2021), atua como estruturante para que o capitalismo global



abocanhe os meios de produção, os bens naturais e a força de trabalho neste país.

No sustento em busca da compreensão da propriedade privada da terra, do campesinato brasileiro, da questão agrária e da reforma agrária no Brasil e, mais especificamente, no Cerrado, debruçamos sob a leitura e fichamentos dos pesquisadores Adalberto Floriano Greco Martins (2022), Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1997; 2001; 2007; 2009), Edson Batista da Silva (2019; 2023; 2024), Eliane Tomiasi Paulino (2006; 2010), José de Souza Martins (1981; 1994), Manoel Calaça (2021), João Pedro Stedile (2005), Rogério Haesbaert (2023).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A simples política de criação de assentamentos rurais não soluciona a problemática questão agrária brasileira, que concentra mazelas desde o período de invasão e colonização do país. A inércia na oferta de políticas públicas efetivas associada a intensa titulação dos assentamentos, parece se tornar um prato cheio para o capital, em um processo onde o Estado brasileiro favorece a (re)introdução das terras conquistadas pelo campesinato, de volta ao mercado. O mesmo Estado que facilita a concentração de terras e que, anualmente, despende de fartos aportes financeiros para a agricultura capitalista do país.

O que está acontecendo no campo brasileiro no século XXI não é apenas uma demora do Estado em realizar reforma agrária pontual, é também o aceleramento da entrega de Títulos de Domínio (TD) para assentados empobrecidos, legalizando a venda das parcelas e, consequentemente, privatizando as terras dos assentamentos de reforma agrária. Desse modo, temos compreendido que o Estado não é um mediador de conflitos na sociedade, pelo contrário, o Estado brasileiro parece atuar como produtor de conflitos na disputa entre o campesinato e o agronegócio, no que tange a questão agrária do país.

Temos analisado que o campesinato brasileiro assentado pela reforma agrária parece se ludibriar por uma falácia de emancipação através da titulação da parcela. Cria-se uma falsa autoestima em ser "dono" da terra, quando na verdade o caminho parece levar essas famílias assentadas a desterritorialização ante a falta de políticas públicas que desenvolvam o território, uma vez que, dada a titulação, o assentamento torna-se território de pequenas propriedades rurais.



Mesmo que a intensificação desse processo tenha se dado entre 2018-2022, a pesquisa aponta que nos governos Lula I e II já se promulgava legislações que apresentavam o discurso ideológico de que a regularização fundiária traria segurança aos camponeses. Como exemplo, tem-se a Lei 11.952/2009, intitulada Programa Terra Legal, que propôs a regularização de terras da União na Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão, Goiás e Tocantins) com até 1.500 ha, o que viabilizou que "[...] extensas áreas ocupadas ilegalmente na Amazônia tornassem privadas e passíveis de serem comercializadas", tendo em vista que tal número foi "[...] exorbitante para áreas ocupadas por unidades familiares" (Ferreira, 2025, p. 62).

As propostas de Lula I para a reforma agrária eram audaciosas o suficiente para que as alianças com a burguesia não permitissem alterações na estrutura fundiária do país. Este pode ser considerado o batismo daquilo que o correr da história mostrou ser um caráter da Era PT: Governos de conciliação "entre as necessidades da classe trabalhadora e os anseios da burguesia do país" (Ferreira, 2025, p. 59). Já o Governo Dilma Rousseff não constituiu propostas significativas para a reforma agrária, mas preparou o terreno para a privatização das terras dos camponeses assentados pelo PNRA. Antes de seu *impeachment*, promulga-se a Lei 13.001/2014, uma mesa posta para o agronegócio brasileiro, onde o banquete servido ao longo dos próximos anos, são as terras conquistadas pela reforma agrária.

Essa é uma das roupagens que revelam o processo de legalização do roubo, do esbulho, expresso na grilagem de terras neste país. Mesmo em diferentes governos, o Estado brasileiro propicia o avanço do capital nas terras do país, pois seu caráter é burguês. Este é um Estado capitalista, moderno, mas do capital.

O governo de Michel Temer (PMDB) foi curto, mas com tempo suficiente para desmontar as políticas sociais, inclusive as migalhas voltadas à reforma agrária, ao mesmo tempo que fortalecia a máquina capitalista de desenvolvimento do agronegócio. Temer criou bases para que Jair Messias Bolsonaro pudesse correr com seu programa econômico ultraliberal e ultraconservador. No dia 1º de janeiro de 2019, o primeiro dos sombrios dias do governo de Jair M. Bolsonaro, assina-se a Medida Provisória nº 870, que dissolveu a Secretaria Especial da Agricultura Familiar (SEAD) criada por Michel Temer, transferindo sua estrutura para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA); cria-se a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (SEAF), indicando a chefia da pasta o ex-presidente da UDR, Luiz Antônio Nabhan Garcia, latifundiário publicamente inimigo da reforma agrária e vinculado às milícias rurais.

Aqui já se indica o que viria nos próximos anos, com a suspensão das



desapropriações e aquisições de terra para reforma agrária, o desmonte do INCRA e o intenso avanço na titulação das terras dos assentamentos e das terras públicas, para favorecimento do capital estrangeiro (Martins, 2022). No que tange a intensificação da titulação, entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021, dois trâmites jurídicos com relevância foram instituídos: A Portaria Conjunta nº 1 de 02 de dezembro de 2020, que elaborou os objetivos e implementação do Programa Titula Brasil e a Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, que regulamentou o processo de municipalização da reforma agrária, ao iniciar "[...] a parceria do Estado com os municípios e a implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária (NMRF) para a execução do programa" (Anunciação, 2024, p. 4).

Sobre o processo de titulação na reforma agrária brasileira, Anunciação (2024) define como um projeto de contrarreforma agrária, representado pela política neoliberal ortodoxa adotada pelos governos Michel Temer e Jair Bolsonaro. A partir do INCRA, o jornalismo independente do De Olho Nos Ruralistas (2022) denunciou em matéria que, mesmo englobando o país todo, o objetivo específico foi agilizar a regularização fundiária na Amazônia Legal, tendo em vista que além das áreas se concentrarem no arco do desmatamento Amazônia-Cerrado,

[...] os nove estados que integram a região concentram 160 mil ocupações rurais em glebas federais sem georreferenciamento e outros 109 mil imóveis rurais georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização [...].

A privatização das terras nos assentamentos constitui-se, para Anunciação (2024), um conjunto de contrarreforma agrária no Brasil do século XXI, apresentando como ator central e motivador da ampla gama de políticas públicas para o campo o agronegócio. O autor analisa que o discurso do governo federal sobre o Programa Titula Brasil transgrede o disposto na Constituição Federal sobre a função social da terra, sendo ainda constatado um tom político de interesses eleitorais no processo de titulação dos assentamentos da reforma agrária. Diogo Anunciação ainda considera que,

[...] o cenário se agrava ao analisar a reforma agrária especificamente, pois esse instrumento fundamental na garantia da função social da terra no campo, vem sendo desmantelado num intenso processo de esvaziamento do INCRA, de destinação das terras para o mercado privado, atendendo desse modo os interesses do agronegócio e da ordem econômica neoliberal mundial (Anunciação, 2024, p. 8).



No Brasil, a venda dos lotes conquistados pela reforma agrária era ilegal até o golpe de 2016, agora, não só é legalizado como tem sido amplamente incentivado pelo Estado brasileiro, sobretudo a partir dos governos de Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro (Amorim, 2022). A emissão de títulos de propriedade promove a re-latifundização das terras outrora desapropriadas, legalizando a partir do Estado, a especulação das terras da reforma agrária. A intensificação da titulação, ao passo que mantém-se a letargia na disponibilização de políticas públicas de infraestrutura e desenvolvimento dos assentamentos conquistados. Revela-se como disputa camponesa com o agronegócio, onde este último recebe apoio do Estado brasileiro, desde a invasão ao século XXI.

Em parte do Centro Oeste do país, a realidade é a que segue. No estado de Goiás, os 80 municípios que o compõe possui um total de 301 Projetos de Assentamento (PA), de criação e responsabilidade do INCRA. Deste total de assentamentos, resultam a quantia de 20.291 famílias camponesas assentadas pela reforma agrária em todo o estado goiano. Até o ano de 2024, foram entregues 5.082 Títulos de Domínio (TD).

Diferente de Goiás, que tem 246 municípios e somente 80 possuem Projetos de Assentamento (PA), o extenso estado de Mato Grosso possui assentamentos federais em 106 de seus 142 municípios. Com isso, contabiliza-se 379 Assentamentos, sendo a morada de vida de 117.040 famílias camponesas assentadas pela reforma agrária. Aqui o nível de titulação, que abrange todas as áreas de assentamento do estado, chegou em 2024 a marca de 12.552 Títulos de Domínio entregues ao campesinato.

Em ambos os estados, observa-se que a intensificação da titulação se dá justamente nas regiões em que se tem os maiores números de assentados pela reforma agrária. Será a titulação da reforma agrária o novo condutor da migração camponesa para as cidades? A política de emissão de títulos retira do INCRA a responsabilidade para com as famílias assentadas, não tendo mais a obrigação em suprir a infraestrutura e as políticas públicas que desenvolvam esses territórios.

Tal processo de titulação constitui-se como fator relevante para a (não) permanência do campesinato do século XXI no campo brasileiro. Como exigir de camponeses empobrecidos, envelhecidos e cansados permanecerem na terra com pouco ou nulo investimento do Estado na agricultura camponesa, ao mesmo tempo em que existe uma ideologia indicando que o melhor caminho é pagar o título de propriedade e sair



daquele território conquistado?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De início, partimos da compreensão de que historicamente, o Estado modernocapitalista forja que camponês sem-terra no Brasil, quer terra para vender. Isso é fomentado por uma ideologia que envolve a manipulação midiática da burguesia agrária do Brasil. Ela dita que é o agronegócio o grande benéfico, aquele que fortalece a economia e alimenta o país com suas monoculturas de soja e milho. A lógica de que criar assentamentos rurais é um projeto falido para o Estado capitalista, pois os pobres no campo são incapazes de tornar a terra produtiva como a burguesia.

A realocação de famílias empobrecidas para assentamentos recém-criados, não foi acompanhada de políticas que garantisse condições de produção, comercialização e infraestruturas básicas (Alentejano, 2004). Aqui já se consolida a ideia de emancipação dos assentamentos que, décadas depois, contribuirá com a problemática dessa pesquisa: As raízes do retorno intensificado das terras da reforma agrária para o mercado do capital a partir de sua titulação.

A política agrária que titula propriedades rurais da reforma agrária é intensificada no Governo Bolsonaro (2018-2022), com o Decreto nº 9.311/2018. Nomeado de Programa Titula Brasil, foi criado em portaria conjunta pela Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAF/MAPA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Jair Messias Bolsonaro, em sua gestão, não desapropria terras para a reforma agrária, ao passo que acelera a emissão de títulos de propriedade privada nos territórios já conquistados (Amorim, 2022).

As picadas que o campesinato vai abrindo, os leva a novas encruzilhadas na vida de resistência e luta por terra no Brasil. A desapropriação de um latifúndio, associada a conquista e a criação do assentamento de reforma agrária é um importante passo na democratização do acesso à terra nesta parte do continente latino-americano, subjugado a um sistema marcado pela exploração de sujeitos, a expropriação de territórios e a apropriação de suas riquezas. Mas a aceleração da entrega de títulos, pode conduzir o campesinato à venda de suas parcelas, conquistadas com tanto sofrimento.

A inércia na oferta de políticas públicas efetivas que desenvolvam o território



conquistado, associada à recente intensificação da política em torno da emissão de títulos definitivos das terras dos assentados, parece nos encaminhar a uma nova configuração dos territórios de reforma agrária no país. Tais pontuações nos encaminham a pensar os rumos da reforma agrária no Brasil, mais especificamente dos territórios já conquistados, que podem estar perdendo seus traços de autonomia, reprodução social do campesinato – de território da agricultura familiar, e/ou sendo incorporadas as áreas para grandes proprietários.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ pela produção deste resumo expandido, visto que a dissertação do qual se origina tem sido realizada com apoio do projeto de pesquisa n.º 409.268/2023-2. Também agradecemos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP), pela garantia de bolsa de pós-graduação, com provisão de condições para realização da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo. **A HEGEMONIA DO AGRONEGÓCIO E A RECONFIGURAÇÃO DA LUTA PELA TERRA E REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL.** Caderno Prudentino de Geografia, [S. l.], v. 4, n. 42, p. 251–285, 2020. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/7763. Acesso em: 9 ago. 2024.

AMORIM, Rosa. Desmascarando a falsa reforma agrária de Bolsonaro. In: **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/colunista/rosaamorim/2022/05/19/desmascarando-a-falsa-reforma-agraria-de-bolsonaro/ Acesso em: 30 de abril de 2025.

ANUNCIAÇÃO, Diogo de Ávila. **Titula Brasil: a marca do governo Bolsonaro para o avanço da contrarreforma agrária**. Revista Território e Cidadania, n. 3, v. 1, e3594. Vitória: 2024.

CALAÇA, Manoel; SILVA, Edson Batista da; JESUS, José Novais de. **Territorialização do agronegócio e subordinação do campesinato no Cerrado**. Élisée - Revista de Geografia da UEG, v. 10, n. 1, 2021.

FERREIRA, Jaqueline dos Santos. **Titula Brasil: o avanço da mercantilização das terras de assentamentos de reforma agrária no município de Petrolina - PE**. Dissertação (mestrado em Geografia) — São Cristóvão, SE: Universidade Federal de Sergipe, 2025.



HAESBAERT, Rogério. **Território**. GEOGRAPHIA, v. 15, p. 1-7. Brasil: Universidade Federal Fluminense, 2023.

MARTINS, Adalberto Floriano Greco. A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: da Colônia ao governo Bolsonaro. 1 ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2022.

MARTINS, José de Souza. **O PODER DO ATRASO - Ensaios de Sociologia da História Lenta.** São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

MARTINS, José de Souza. **OS CAMPONESES E A POLÍTICA NO BRASIL**. Editora Vozes: Petrópolis, RJ, 1981.

MÉSZÁROS, István. **PARA ALÉM DO CAPITAL: rumo a uma teoria da transição.** Trad. Paulo Sérgio Castanheira, Sérgio Lessa. - 1. ed. revista - São Paulo: Boitempo, 2011.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A FRONTEIRA AMAZÔNICA MATO-GROSSENSE: GRILAGEM, CORRUPÇÃO E VIOLÊNCIA. Vol. 1 e 2. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1997.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A LONGA MARCHA DO CAMPESINATO BRASILEIRO: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária.** Estudos Avançados 15 (43), 2001.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino; FARIA, Camila Salles. **O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA NO BRASIL.** Goiânia/GO: Repositório da PUC, 2009.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Por uma geografia dos camponeses.** São Paulo/SP: Editora UNESP, 2006.

PAULINO, Eliane Tomiasi; DE ALMEIDA, Rosimeire Aparecida. Terra e território: a questão camponesa no capitalismo. Expressão Popular, 2010.

SILVA, Edson Batista da; GONTIJO, Sebastião Rafael. **TERRITÓRIO: possibilidades na pesquisa de geografia agrária**. Estudos Geográficos, p. 56-777, jan./jun. Rio Claro: UNESP, 2019.

SILVA, Edson Batista da. **A estrutura fundiária de Goiás: medições e conteúdo subjacente** à propriedade privada da terra. Geousp, v. 27, n. 1, e-199823, jan./abr. 2023

SILVA, Edson Batista da. **TERRITÓRIO: uso heurístico, uso instrumental**. GEOgraphia, vol. 26, n. 57. Niterói/RJ: Universidade Federal Fluminense, 2024.

STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: Programas de Reforma Agrária 1946-2003**. 1° Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2005.